



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

O Vereador que a este subscreve apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário Projeto de Lei que **“Institui, no Município de Franca, o “Setembro Azul – Mês de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda e dos Intérpretes de Libras” e dá outras providências”**.

Justificativa Técnica

A presente proposição tem como objetivo instituir, no município de Franca, o “Setembro Azul” como mês oficial de conscientização, valorização e visibilidade da comunidade surda e dos intérpretes de Libras, reconhecendo sua cultura, língua e identidade, e promovendo ações efetivas de inclusão e acessibilidade.

O mês de setembro reúne datas de extrema importância para o movimento surdo nacional e internacional, como o Dia Nacional do Surdo (26/09), o Dia Internacional das Línguas de Sinais (23/09) e o Dia do Intérprete de Libras (30/09). Essas datas simbolizam a luta histórica da comunidade surda por reconhecimento, respeito e igualdade de oportunidades.

A cor azul, adotada como símbolo do movimento, representa o orgulho surdo e a memória daqueles que enfrentaram opressões e invisibilidade ao longo da história. Celebrar o Setembro Azul é, portanto, um ato de reparação, empatia e fortalecimento das políticas públicas voltadas à acessibilidade comunicacional e educacional.

Além disso, a presente lei busca valorizar o papel dos intérpretes de Libras, profissionais que atuam como pontes de comunicação entre surdos e ouvintes, garantindo o exercício pleno da cidadania por parte das pessoas surdas. Sua atuação em ambientes educacionais, jurídicos, de saúde e nos serviços públicos em geral é fundamental para assegurar os direitos constitucionais à informação e à igualdade.



A iniciativa está alinhada com a Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, bem como com o Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta sua difusão e uso no serviço público e na educação.

Diante da relevância social e do mérito da matéria, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui, no Município de Franca, o “Setembro Azul – Mês de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda e dos Intérpretes de Libras” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o “Setembro Azul – Mês de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda e dos Intérpretes de Libras”, a ser celebrado anualmente durante o mês de setembro.

Art. 2º – O São objetivos do Setembro Azul:

- I – Promover a valorização da Língua Brasileira de Sinais – Libras e da identidade linguística da comunidade surda;
- II – Reconhecer e valorizar o papel dos intérpretes de Libras como agentes essenciais na promoção da acessibilidade;
- III – Conscientizar a sociedade sobre os direitos das pessoas surdas;
- IV – Estimular políticas públicas voltadas à acessibilidade comunicacional, à educação bilíngue e à qualificação de profissionais em Libras.

Art. 3º – Durante o mês de setembro, poderão ser realizadas, em parceria com instituições públicas e privadas, as seguintes ações:



- I – Palestras, oficinas, rodas de conversa e seminários sobre inclusão, cultura surda, educação bilíngue e interpretação em Libras;
- II – Atividades culturais com participação da comunidade surda e intérpretes (teatro, cinema com acessibilidade, saraus, etc.);
- III – Iluminação de prédios públicos com a cor azul, em alusão ao orgulho surdo;
- IV – Reconhecimento de pessoas, profissionais, educadores e projetos que promovam a acessibilidade e os direitos da comunidade surda, mediante critérios definidos por ato do Poder Legislativo ou Executivo.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Em 23 de julho de 2025.

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR